



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 182-4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de março de 2025.

Assunto: Contratação de serviço para compra de passagem e seguro aéreo internacional

Anexos:

- [1\) FATURA 143002 - AEREO.pdf](#)
- [2\) FATURA 143003 - SEGURO.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

- a. FATURA 143002, referente à passagem aérea;
- b. FATURA 143003, referenda ao seguro viagem.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Fiscal de Contrato de Agenciamento de Viagens



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 26/03/2025, às 13:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: pqyf-FZE0-PEQE-Yn2w

RESUMO FINANCEIRO DA FATURA

RESUMO DE RETENCAO DE IMPOSTOS DAS TARIFAS - "5933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA"

A Lei 14.592 de 30 de maio de 2023, altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE); reduz a 0% (zero por cento) as alíquotas de Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Finan da Seg Social (COFINS) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiro. § 2º A redução de alíquotas de que trata a caput deste artigo aplica-se aos fatos geradores que ocorrem até 31 de dezembro de 2026. IN N 02 de 28 de jan de 2012.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Serviço	Vôo	Tarifa	IRPJ 0%	CSLL 0%	COFINS 0%	PIS 0%	Imp Tar	Outras Tx	IRPJ 0%	CSLL 0%	COFINS 0%	PIS 0%	Imp O.Tx	Total Imp
ITA AIRWAYS	45.153.382/0001-21	Aéreo	INT	11.493,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessionária	CNPJ	Base TX	IRPJ 2,4%	CSLL 1%	COFINS 3%	PIS 0,65%	Ret TX
CONCESSIONARIA CARJ	19.726.111/0001-08	56,85	1,364	0,569	1,706	0,370	4,01
CONC DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A	42.548.035/0001-00	83,17	1,996	0,832	2,495	0,541	5,86

(+) Tarifas a Pagar	11.493,31
(+) Taxas a Pagar	140,02
(+) Serviço/Fee	0,01
(+) Taxa Não Tributável	584,22
(-) Desconto	0,00
(+) Outras Taxas	0,00
(+) Multas	0,00
(=) Total Bruto:	12.217,56
(-) Lei Kandir Tarifa	-0,00
(-) Lei Kandir Taxa	-9,87
(-) Lei Kandir Outras Tx	-0,00
(-) Total ISS	0,00
(-) Reembolsos	0,00
(-) Pagamentos Efetuados:	-0,00
Total a Pagar: R\$ 12.207,69	

_____ / ____ / _____
Assinatura do Cliente

Importa a Presente Fatura de Prestação de Serviços no valor a PAGAR a EMPRESA,PRAÇA e VENCIMENTO acima indicados Doze Mil e Duzentos e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos

RESUMO FINANCEIRO DA FATURA

RESUMO DE RETENCAO DE IMPOSTOS DAS TARIFAS - "5933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA"

A Lei 14.592 de 30 de maio de 2023, altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE); reduz a 0% (zero por cento) as alíquotas de Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Finan da Seg Social (COFINS) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiro. § 2º A redução de alíquotas de que trata a caput deste artigo aplica-se aos fatos geradores que ocorrem até 31 de dezembro de 2026. IN N 02 de 28 de jan de 2012.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Serviço	Vão	Tarifa	IRPJ 2,4%	CSLL 1%	COFINS 3%	PIS 0%	Imp Tar	Outras Tx	IRPJ 2,4%	CSLL 1%	COFINS 3%	PIS 0%	Imp O.Tx	Total Imp
AFFINITY	17.846.647/0001-31	Seguro	INT	499,66	11,99	5,00	14,99	0,00	35,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,23

(+) Tarifas a Pagar	499,66
(+) Taxas a Pagar	0,00
(+) Serviço/Fee	0,00
(+) Taxa Não Tributável	0,00
(-) Desconto	0,00
(+) Outras Taxas	0,00
(+) Multas	0,00
(=) Total Bruto:	499,66
(-) Lei Kandir Tarifa	-35,23
(-) Lei Kandir Taxa	-0,00
(-) Lei Kandir Outras Tx	-0,00
(-) Total ISS	0,00
(-) Reembolsos	0,00
(-) Pagamentos Efetuados:	-0,00

Total a Pagar: R\$ 464,43

_____/_____/_____
Assinatura do Cliente

Importa a Presente Fatura de Prestação de Serviços no valor a PAGAR a EMPRESA,PRAÇA e VENCIMENTO acima indicados Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 28-4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de março de 2025.

Assunto: Contratação de serviço para compra de passagem e seguro aéreo internacional

1. Certifico que os serviços descritos nas faturas anexas a este processo foram devidamente prestados, conforme os seguintes dados:

a. empresa - Ideias Turismo Ltda - CNPJ 02.676.310/0001-56;

b. faturas nº 143002 e nº 143003;

c. data de emissão de ambas- 17/03/2025;

d. data de vencimento de ambas - 16/04/2025;

e. total a pagar da fatura 01 - R\$12.207,69 (doze mil e duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos); e

f. total a pagar da fatura 02 - R\$464,43 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três Centavos).

2. A referida fatura corresponde ao valor integral da compra de passagens para o 1º Ten QEM Cart LUIZ GUILHERME ALMEIDA NOGUEIRA, do 4º CGEO, para participar da 22ª Reunião do Grupo Técnico do Programa de Cooperação Internacional TanDEM-X High Resolution Elevation Data Exchange Program (TREx) / Programa de Troca de Dados de Elevação de Alta Resolução TanDEM-X (TREx) (Atv. PVANA G5 - CT-04-044-CT), na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 7 a 14 de abril de 2025.

3. Certifico, ainda, que os serviços foram devidamente prestados, conforme descrito na presente fatura e em conformidade com a nota de empenho nº48, de 12/03/2025, e o Subelemento 02 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR; e nota de empenho nº49, de 12/03/2025, e o Subelemento 69 - SEGUROS EM GERAL.

████████████████████
Fiscal de Contrato de Agenciamento de Viagens



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████ em 26/03/2025, às 15:25 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: zpeg-9WJr-q30q-ZlrZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 211-4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de março de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal de Contrato

1. As presentes faturas recebidas encontram-se em conformidade com o empenho estimativo feito.
2. Solicito encaminhar ao OD para aprovação da liquidação/pagamento.

[REDAZIDA]
Fiscal de Contrato de Agenciamento de Viagens



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDAZIDA] em 27/03/2025, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EFOC-VtAb-I4Vy-zFDc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 230-4ª Sec/3º CGEO



Olinda, PE, 31 de março de 2025.

Assunto: Despacho do fiscal administrativo

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável a autorizar a demanda solicitada.
2. Encaminhamento ao OD para autorização.


Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 
 31/03/2025, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: UpH+-Ep92-KWBV-ntF+



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 231-4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 1º de abril de 2025.

Assunto: Despacho do ordenador de despesas

1. Autorizo a realização da liquidação/pagamento.
2. Determino que a tesouraria realize a liquidação/pagamento, bem como todas as providências advindas desta demanda.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 01/04/2025, às 08:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JrY8-YuB8-VKIn-LCCd